



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JADS E JADSON, ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**

DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW: 12/06/2022

INICIO PREVISTO PARA: 20:00 horas.

A empresa deverá disponibilizar/utilizar: Efetuar show de musical, com a dupla citada, sendo de sua responsabilidade a equipe e instrumentos; Produção e Operadores.

O Município fornecerá: Palco, som, luzes, alimentação, transporte local, camarins, segurança e pessoas para auxílio na carga e descarga de instrumentos e equipamentos que são utilizados pela equipe musical, e também, fará o recolhimento do ECAD.

JUSTIFICATIVA:

A secretaria de Educação busca trazer atrativos culturais ao município, proporcionando aos munícipes conhecer de perto artistas renomados, sempre que possível, nacionalmente.

A dupla **JADS E JADSON** é conhecida nacionalmente, sendo que desenvolve carreira com estilo musical que se identifica com o mais ouvido na cidade de Ibema, sendo que melhor aproveitado se trouxermos artistas que agradam a comunidade local.

Ibema, 16 de maio de 2022


Melissa Gomes dos Santos de Barros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



À

Prefeitura Municipal de Ibema/PR

CNPJ nº 80.881.931/0001-85

AV NEY EUIRSON NAPOLI, 1426, Ibema/PR CEP 85478000

PROPOSTA COMERCIAL ARTÍSTICA

A empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 15.641.222/0001-60, vem através desta apresentar sua **proposta comercial** para realização do show da dupla **JADS & JADSON** e banda no dia **12 de junho de 2022**, para a cidade de **Ibema/PR**.

<u>ARTISTA JADS & JADSON</u>	<u>VALORES E AFINS</u>
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) – Cachê. Forma de Pagamento: 100% - um dia antes do dia do evento.
DETALHAMENTO	Data: 12 de junho de 2022 Duração da Apresentação: 1h30 (uma hora e trinta minutos).
OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE	Contratada: transporte interestadual, nota fiscal. Contratante: Hospedagem, diária de alimentação, transporte local, produção, camarim, carregadores, palco, som, luz, seguranças e ECAD.
DADOS BANCÁRIOS	Banco: Caixa Econômica Federal - CEF Agência: 1464 Conta Corrente: 4727-0 Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda. CNPJ / PIX: 15.641.222/0001-60

A presente proposta é válida até a data do show.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ nº 15.641.222/0001-60

Jads & Jadson

REPERTÓRIO 2022


1- ABERTURA + ZÉ TROVÃO	Éverton Matos, Ray Antonio, Gustavo Martins, Dayane Camargo, Victor Gabriel, Sando Neto, Lara Menezes, Henrique Batista
2- RESENTIMENTO	Junior Angelim, Ninho
3- PLANOS IMPOSSÍVEIS	Manu Gavassi
4- VACILEI	Maycon, Vinicius e Silvio Rodrigues
5- MEDLEY: a. DIVINO b. DIAMANTE BRUTO	a. Jadson b. Juliano Freitas, Diego Souza, Lucas Freitas
6- VAI BRINCANDO	Ana Nery, Kenyo Alves, Léo Souza
7- JEITO CARINHOSO	Alle Barbosa
9- MEDLEY: a. BRASA QUENTE/ b. RESPEITA OS CAIPIRA	a. Luan Santana, Marcos Carvalho Max Wick b. Jadson, Django, Rob Tavares, Diego Silveira, Rafael Borges, Nicolas Damasceno e Léo Targino.
10- MEDLEY PAGODES: a. CHORA VIOLA b. PAGODE EM BRASÍLIA c. FACA QUE NÃO CORTA d. BRUTO, RUSTICO E SISTEMATICO	a. Tião Carreiro b. Tião Carreiro c. Tião Carreiro d. Jadson, João Carreiro
11- TOCA UM JOÃO MINEIRO E MARCIANO	Flavinho Tinto, Nando Marx, Douglas Melo, Jadson
12- MEDLEY: a. AINDA ONTEM CHOREI DE SAUDADE b. TELEFONE MUDO c. ANDORINHAS	a. Moacyr Franco b. Franco, Peão Carreiro c. Alcino Alves, Antonia Quadro Ribeiro, Rossi
13- MEDLEY: a. SONHEI COM VOCÊ b. SOLIDÃO	a. José Rico, Vicente Dias b. José Rico, Cristovan Rei
14- CORAÇÃO IDIOTA	Jadson
15- CARA NA PORTA	Elton Ávila, Miltinho

Jads & Jadson

16- LINDA FLOR	Jadson
17- COLO	Leo Chaves, Paulinha Gonçalves
18- SEGREDOS	Roberto Frajat
19- COM TODOS MENOS COMIGO	Guido Brecevic
20- MEDLEY: a. NA SUA ESTANTE b. RAZÕES E EMOÇÕES	a. Pitty b. Di FERRETO, Gee Roche
22- MEDLEY: a. NOITE FRACASSADA b. NOITES FRUSTRADAS	a. Gabriel Agra, Felipe Araujo, Celi Junior, Gregory Castro b. Léo Targino, Rob Tavares, Django e Carlos Dias
23- MEDLEY BIS: a. RESSENTIMENTO b. JEITO CARINHOSO c. COLO	a. Junior Angelim, Ninho b. Alle Barbosa c. Léo Chaves, Paulinha Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME:
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
581155 SSP MS

CPF **449.618.851-91** **DATA NASCIMENTO** **23/01/1974**

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DOS SANTOS
MARIA ROSA BARBOSA ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** **B**

Nº REGISTRO **00272036101** **VALIDADE** **04/09/2018** **1ª HABILITAÇÃO** **15/03/1993**

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO.

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **CAMPO GRANDE, MS** **DATA EMISSÃO** **05/09/2013**

55017576640
Carlos Henrique dos Santos Peréira
Diretor Presidente Detran MS
MS820049387
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 805628369

PROIBIDO PLASTIFICAR. 805628369

6 **TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS**
 Rua 15 de Novembro, 426 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2500
 IZAIAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: izaias@tabelionatoferro.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ CAMPO GRANDE, MS, 05/04/16

[Signature] **LEILA MAURA FERNANDES DA CUNHA**

SELO DIGITAL: ALC19681 - 619

EMOL: R\$ 3,17 + FUNJECC10%: R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,16 + FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,29

O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JADSON ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF
979450 SSP MS

CPF
921.278.431-34 DATA NASCIMENTO
07/03/1978

FILIAÇÃO
JOSÉ ALVES DOS SANTOS
MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. IAB
 II

Nº REGISTRO
00239498045 VALIDADE
15/04/2019 HABILITAÇÃO
21/11/1997

OBSERVAÇÕES
 A :

Jadson Alves dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO
16/04/2014

Carlos Henrique dos Santos Pereira
 24891834611
 Diretor Presidente Ltas an MS
 ASSINATURA DO EMISSOR

906327566

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

6 **TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS**
 Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3362 2590
 LIZIAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: lzias@tabelionatoferro.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 06/04/16 *****

Leila Maura Fernandes da Cunha LEILA MAURA FERNANDES DA CUNHA

SELO DIGITAL: ALO19209 - 471




EMOL: R\$ 3,17 + FUNJECC10%: R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,16 + FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,29

O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				MS	
		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		900534 SSP MS					
CPF		810.410.801-82		DATA NASCIMENTO		04/03/1981	
FRAÇÃO		LINESIO TEIXEIRA DA SILVA					
		DILENA GOMES TEIXEIRA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		NE	
Nº REGISTRO		1470872022		VÁLIDADE		16/06/2020	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		CAMPO GRANDE, MS		DATA EMISSÃO		16/05/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51834801218		MS935044912	
MATO GROSSO DO SUL							
DENATRAN		CONTRAN					

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1539050087

1539050087

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF

900594

SSP

MS

CPF

810.410.801-82

DATA NASCIMENTO

04/03/1981

FILIAÇÃO

LINESIO TEIXEIRA DA
SILVA

DILCENA GOMES TEIXEIRA

PERMISSÃO

AB

ACC

AB

CAT HAB

AB

Nº REGISTRO

01319033517

VALIDADE

09/12/2019

Dº HABILITAÇÃO

16/06/2000

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO

10/12/2014

06190418332

Carlos Henrique dos Santos Pereira MS824835247
Diretor Presidente Detran MS

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1011683274

PROIBIDO PLASTIFICAR

1011683274



TABELIÃO IZAÍAS GOMES FERRO
6º Tabelião

6º Tabelião
MIRIAN FONSECA FERRO
Substituta
Eunice Nunes de Oliveira
Ariovaldo Pereira Rodrigues Neto
Ana Belasco Teixeira Rogana
AUXILIARES NOTARIAIS
Rua 15 Novembro, 428 - CEP 79002-140 - Campo Grande/MS - Tel/Fax: (67) 3382-2590

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JADS E JADSON PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA ME

FOLHA 294

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem ou dele conhecimento tiverem que aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, em minhas notas, na Rua 15 de Novembro, 428, Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, que esta faço digitar, compareceu como OUTORGANTE: **JADS E JADSON PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA ME**, microempresa com sede na Rua eng. Roberto Mange, nº 1230, Bairro Taquarussu, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 15.641.222/0001-60,, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob nº 54201075975, em 01/06/2012 e último arquivamento sob nº 54324964, em 01/06/2012, neste ato representado pelos sócios JADS PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH/MS nº 460603120, Reg. nº 00272036101, RG 581.155- SSP/MS, CPF 448.618.851-91, residente na Rua Assunção, nº 814, Jardim Morumbi, nesta cidade e JADSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH/MS nº 100896649, Reg. nº 0023948045, RG 979.450-SSP/MS, CPF 921.278.431-34, residente na Rua Silvio Romero, nº 420, Bloco 05, AP. 201, Jardim São Lourenço, nesta cidade, reconhecidos por mim como os próprios de que trato através dos documentos apresentados, dos quais ficam arquivadas xerocópias nestas notas, na pasta de documentos PD-136, folha 003, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **ALINE LUBE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH/MS nº 100925579, Reg. nº 00611726000, RG 978.989-SSP/MS, CPF 691.475.581-72, residente na Rua Salvador, nº 125, Jardim Imá, nesta cidade e **JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH/MS nº 527027326, Reg. nº 01319033517, RG 900.594-SSP/MS, CPF 810.410.801-82, residente na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 32, Vila Ieda, nesta cidade, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem isoladamente, podendo gerir, administrar, encerrar e dar baixa na mencionada empresa, podendo assinar toda a correspondência; passar recibos, dar e receber quitação, admitir e demitir empregados, assinar contratos de trabalho, pagamento de vencimentos, PIS, FGTS, Previdência Social, Receita Federal, fazer homologações em sindicatos e demais obrigações trabalhistas, assinar requerimentos, termos, declarações, guias e contratos de alteração e constituição de sociedade com as cláusulas e condições de estilo, pagar impostos; representá-la junto à toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias em geral, inclusive correios, telégrafos, companhias telefônicas, alfândegas, exatorias, Secretaria da Receita Federal, Delegacias, Ministério do Trabalho, Justiça Trabalhista, Junta Comercial, INSS, Companhias de Créditos e Financiamentos deste país, acompanhar aberturas de concorrências, tomadas de preços e cartas convites, junto a qualquer licitação pública federal, estadual, municipal ou particular do território nacional; assinar autorização de impressão de documentos fiscais – AIDF; receber, amigável ou judicialmente, toda e qualquer importância devida ou de direito da outorgante; abrir, encerrar e movimentar contas correntes em estabelecimentos de crédito do país, inclusive Banco Central, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Citibank S/A, Banco Corporativo SICREDI S/A, Banco Itaú S/A, Banco Safra S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Santander S/A, BB Banco Popular do Brasil S/A, HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, ABN Amro Real S/A e quaisquer outros bancos e entidades financeiras semelhantes, podendo fazer qualquer operação bancária, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito de qualquer forma; solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito e transferência em conta, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta



corrente com cartão eletrônico, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requerer, apresentar documentos, emitir, endossar, sacar, assinar, avalizar, aceitar, caucionar e descontar cheques, duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamento e afins, fazer retiradas mediante recibos e dar quitação, requerer e contrair empréstimos, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, podendo abrir cofres em nome da outorgante, efetuar pagamentos, assinar formulários e guias, dar e receber quitações; assinar contratos de alteração social; estipular cláusulas, termos e condições; constituir advogado e outorgar-lhe os poderes constantes das cláusulas EXTRA, AD JUDICIA e AD NEGOTIA, para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor as ações que julgar necessárias, bem como defendê-la nas contrárias; transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, concordar, discordar, apresentar provas, assinar termos de compromisso, enfim, requerer, alegar, promover, praticar e assinar todos os demais atos, guias e papéis destinados ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. E de como assim disse, do que dou fê, lavrei a presente que lhe li, outorgou e assinou comigo, Édria Subtil Padial, tabeliã substituta que a digitei 55. Eu, [assinatura], 6º tabelião que a subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 48,00. FUNJECC 10%: R\$ 4,80. TOTAL: R\$ 52,80. FUNJECC 3%: R\$ 1,58. Selo de Autenticidade Digital ADI 2882-307. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php"

[Assinatura]
Jads Paulo A. Santos

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Representada pelo Sócio Jads Paulo Alves dos Santos

[Assinatura] *[Assinatura]*
Jads Paulo Alves dos Santos

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Representada pelo Sócio Jadson Alves dos Santos

Em test.º " *[Assinatura]* " da verdade

O 6º Tabelião:

[Assinatura]
Izaías Gomes Ferro

Édria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

ELDER GOMES DUTRA

Tabelião

Livro: 0362-P

Folha: 029

Prot.: 00046388

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ JADSON ALVES DOS SANTOS A FAVOR DE JADSMARA ALVES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017), na sede do 5º Tabelionato de Notas, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.330, neste município e Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, perante mim, Gladis Nilda Quintana, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **JADSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00239498045 DETRAN MS, onde consta seu Documento de Identidade nº 979450 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 921.278.431-34, residente e domiciliado na Almirante Porto da Manga, lote 07 quadra 01, Terras do Golfe, nesta Capital. O presente, reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Gladis Nilda Quintana, Escrevente, juridicamente capaz, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E por ele foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JADSMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade de Nº 882617 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 787.607.471-53, residente e domiciliada na Rua Monte Azul, 836, Vila Marli, nesta Capital; à qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de onde com esta se **apresentar** e preciso for, **agir, defender e tratar** de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses do OUTORGANTE, representando-o em Juízo ou fora dele e em geral nas relações com terceiros, podendo, **gerir e administrar** seus bens, **comprar, arrendar, alugar, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, lotear, demarcar, dividir, prestar fianças** ou, por qualquer outra forma, a qualquer título, **adquirir, alienar e onerar** bens móveis, títulos, ações, quotas, veículos, semoventes, direitos, frutos, créditos ou outros que o ora OUTORGANTE possua presente ou futuramente, a qualquer título; **cobrar e receber** todas e quaisquer dívidas que o ora OUTORGANTE tenha, passando recibos e dando quitações; **outorgar, aceitar, receber** valores de qualquer natureza em qualquer parte do Brasil e exterior, em moeda nacional (Real), EURO ou Dólares, **anuir e assinar** quaisquer espécies de escrituras ou contratos, quer por instrumentos públicos ou particulares, com todas as cláusulas e termos que pactuar e, em cada um deles, **assumir** quaisquer espécies de responsabilidades que deverá caber ao OUTORGANTE, inclusive as de locação, prestação de fiança de imóveis residenciais ou comerciais, arrendamento, quitação, rerratificação, constituição e dissolução de sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrição, confrontação e caracterização de imóveis, **transmitir e receber** posse, domínio, direitos e ação; **responder e responsabilizar** terceiros pela evicção de direito, **fazer** especiais declarações; **receber** amigável, ou judicialmente todas e quaisquer importâncias que lhe forem devidas, por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, pecúlios, benefícios, pensões, aposentadorias, indenizações e demais subvenções, passando recibos e dando quitações; representá-lo em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, votando, sendo votado, **deliberar, concordar ou impugnar** com o que julgar conveniente, **assinar** livros, atas e demais papéis e documentos necessários; **representá-lo** perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, de Economia Mista, Administrativa, Judiciárias, Autarquias, Estatais, Paraestatais, Alfândegas, Embaixadas, Consulados, Comissões, Mesas de Rendas, Recebedorias, Bolsas de Valores, Casas de Câmbio, Delegacias de Polícia, Ministérios da Fazenda, do Trabalho, da Marinha, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Juntas Comerciais, Sindicatos, Federações e Associações de Classes, INSS, INCRA, FGTS, PIS/PASEP, EBCT, TELES, TELEBRÁS, DETRAN em todo o território nacional para tratar de todo assunto que for necessário em nome do OUTORGANTE, referente a aquisição, de qualquer alienação de veículos, **requerer** parcelamentos de multas e débitos, licenciamento, vistoria, quitação, baixa de alienação e demais trâmites exigidos e necessários; **fazer e assinar** requerimentos, termos, declarações, guias, termos, autorização, protocolos e demais documentos, **pagar** taxas, IPVA,

Livro: 0362-P
Folha: 029V
Prot.: 00046388

licenciamentos, multas e demais encargos tributários, **assinar** recibos e quitação; **combinar** preços, prazos e condições de pagamentos, **receber** o valor, **assinar** recibos e dar quitações; e perante quaisquer outras entidade ou órgãos; **representá-lo** junto a quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, públicos ou particulares, fazer negociações, Agentes do Sistema Financeiro da Habitação, INSS, Companhia de Crédito, Financiamento e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar; **receber** seguro, benefício, **receber** notificações, citações, intimações judiciais e/ou extra-judiciais, ter vista em processos, acompanhá-la até final decisão, **fazer** declarações, **apresentar** provas, **juntar** e **desentranhar** papéis e documentos, **assinar** plantas, requerimentos, memoriais, **assinar** e **emitir** contratos de financiamento e empréstimos, pagar impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos, **recorrer** dos indevidos, **receber** e **dar** quitação, **assinar** termos e transferências de linhas telefônicas, endossar certificados de propriedade de veículos, **assinar** declarações de rendimentos e de bens, **receber** as respectivas notificações, bem como os cheques de restituições; **receber** correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais, "collis postaux" e demais encomendas, recmbolsos e telegramas endereçados a ele OUTORGANTE; **representá-lo** junto a qualquer instituição financeira e/ou Cooperativas de Créditos, podendo **ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR** contas bancárias, cadernetas de poupança, **depositar** e **retirar** dinheiro, títulos, cauções e outros valores, **emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar, protestar, avalizar, caucionar** e **assinar** cheques, recibos, ordens de pagamento, **receber** ordens de pagamento do exterior, notas promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, **requisitar** e **retirar** talões de cheques, cartões magnéticos, **cadastrar, alterar e desbloquear** senhas, **solicitar** saldos e extratos, **promover** aplicação como bem lhe convier, **contrair** empréstimos, **assumir** obrigações cartulares (firmar compromissos em título de crédito) e **constituir** garantia; **representá-lo** perante todos os poderes públicos e no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; **constituir** advogados com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", e mais os especiais de **transigir, confessar, fazer** acordos, **firmar** compromissos, **dar** e **receber** citações em qualquer ato movido contra o OUTORGANTE, **receber** intimação ou qualquer outro ato judicial que se fizer necessário, **declarar** e **tratar** de todos os assuntos que digam respeito ao recolhimento do Imposto de Renda, **receber** restituições de Imposto de Renda, **praticar** enfim, todos os demais atos que mister se tornem ao bom e cabal desempenho do presente mandato, embora aqui omissos ou não especificados, sendo vedado o substabelecimento. Assim o disseram e dou fé. A pedido da parte lavrei esta Procuração, a qual feita e lida em voz alta, acha conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Tamires Alves de Oliveira, Escrevente, a digitei. Eu, *Lysianne Tanaka de Lima Fantinato*, Gladis Nilda Quintana, Escrevente, a fiz escrever, a conferi, a subscrevi e a assino em público e raso. Neste ato foi utilizado o Selo Digital nº AOS14425-800. Consulte: www.tjms.jus.br. Emolumentos R\$ 62,00. Funjecc 5% R\$ 3,10. Funjecc 10% R\$ 6,20. Funadep 6% R\$ 3,72. Funde-PGE 4% R\$ 2,48. FEADMP/MS 10% R\$ 6,20. ISSQN 5% 3,10.

JADSON ALVES DOS SANTOS
JADSON ALVES DOS SANTOS
Outorgante

Em Test^o da Verdade.


Lysianne Tanaka de Lima Fantinato
Lysianne Tanaka de Lima Fantinato
Escrevente

O presente espaço será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º OFFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

ELDER GOMES DUTRA
Tabelião


 Gladis N. Quintana
Escrevente


Livro: 0360-P
Folha: 191
Prot.: 00046359


PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ JADS E JADSON
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME A FAVOR DE
JADSMARA ALVES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:


SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017), na sede do 5º Tabelionato de Notas, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.330, neste município e Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, perante mim, Gladis Nilda Quintana, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.641.222/0001-60, com a 1ª Alteração Contratual datado de 16/06/2015, devidamente registrado sob o nº 54408978, em 06/07/2015, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 24/08/2017, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia arquivada neste Tabelionato em pasta própria, com sede na Rua Moreira Cabral, nº 347 - sala D, Vila Planalto, nesta Capital, neste ato representada pelos administradores JADS PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador documento de identificação nº 581155 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 448.618.851-91, residente e domiciliado na Rua Dr Zerbini, nº 946, Chácara Cachoeira, nesta Cidade; e JADSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00239498045, onde consta seu documento de identificação nº 979450 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 921.278.431-34, residente e domiciliado na Rua Alameda Porto da Manga, lote 07, quadra 01, Terras do Golfê, nesta Cidade, com poderes de representação descritos na cláusula sexta da 1ª Alteração Contratual. A presente, reconhecida e identificada como a própria, por mim, Gladis Nilda Quintana, Escrevente, juridicamente capaz, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora **JADSMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00029487563 DETRAN/MS, onde consta seu Documento de Identidade nº 882617, inscrita no CPF sob nº 787.607.471-53, residente e domiciliada na Rua Monte Azul, 836, Vila Novo Horizonte, nesta Capital; à qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agir isoladamente, podendo **gerir, administrar, encerrar e dar baixa** na mencionada empresa, podendo **assinar** toda a correspondência; **passar recibos, dar e receber** quitação, **admitir e demitir** empregados, **assinar** contratos de trabalho, pagamento de vencimentos, PIS, FGTS, Previdência Social, Receita Federal, fazer homologações em sindicatos e demais obrigações trabalhistas, **assinar** requerimentos, termos, declarações, guias e contratos de alteração e constituição de sociedade com as cláusulas e condições de estilo, **pagar impostos; representá-la** junto à toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias em geral, inclusive correios, telégrafos, companhias telefônicas, alfândegas, exatorias, Secretaria da Receita Federal, Delegacias, Ministério do Trabalho, Justiça Trabalhista, Junta Comercial, INSS, Companhias de Créditos e Financiamentos deste país, **acompanhar** aberturas de concorrências, tomadas de preços e cartas convites, junto a qualquer licitação pública federal, estadual, municipal ou particular do território nacional; **assinar** autorização de impressão de documentos fiscais AIDF; **receber** amigável ou judicialmente, toda e qualquer importância devida ou de direito da outorgante; **abrir, encerrar e movimentar** contas correntes em estabelecimentos de crédito do país, inclusive Banco Central, Caixa Econômica Federal CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Citibank S/A, Banco Corporativo SICREDI S/A, Banco Itaú S/A, Banco Safra S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Santander S/A, BB Banco Popular do Brasil S/A, HSBC Bank Brasil S/A — Banco Múltiplo, ABN Amro Real S/A e quaisquer outros bancos e entidades financeiras semelhantes, podendo fazer qualquer operação bancária, **abrir** contas de depósito, **autorizar** cobrança, **utilizar** o crédito de qualquer forma; **solicitar** saldos e extratos, **requisitar** talonários de cheques,

Livro: 0360-P
Folha: 191V
Prot.: 00046359

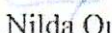
 Gladis N. Quintana
Escrivente
CARTÓRIO DE NOTAS


efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito e transferência em conta, retirar cheque devolvido, requisitar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta, corrente com cartão eletrônico, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requerer, apresentar documentos, emitir, endossar, sacar, assinar, avalizar, aceitar, caucionar e descontar cheques, duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamento e afins, fazer retiradas mediante recibos e dar quitação, requerer e contrair empréstimos, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, podendo abrir cofres em nome da outorgante, efetuar pagamentos, assinar formulários e guias, dar e receber quitações; assinar contratos de alteração social; estipular cláusulas, termos e condições; constituir advogado e outorgar-lhe os poderes constantes das cláusulas EXTRA, AD JUDICIA e AD NEGOTIA, para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor ações que julgar necessárias, bem como defendê-la nas contrárias; transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, concordar, discordar, apresentar provas, assinar termos de compromisso, enfim, requerer, alegar, promover, praticar e assinar todos os demais atos, guias e papéis destinados ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. LAVRADO SOB MINUTA. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, Tamires Alves de Oliveira, Escrevente, a digitei. Eu, , Gladis Nilda Quintana, Escrevente, a fiz escrever, a conferi, a subscrevi e a assino em público e raso. Neste ato foi utilizado o Selo Digital nº AOJ81133-505. Consulte: www.tjms.jus.br. Emolumentos R\$ 62,00. Funjecc 5% R\$ 3,10. Funjecc 10% R\$ 6,20. Funadep 6% R\$ 3,72. Funde-PGE 4% R\$ 2,48. FEADMP/MS 10% R\$ 6,20. ISSQN 5% 3,10.


JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Representada pelo Sócio Jads Paulo Alves dos Santos


JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Representada pelo Sócio Jadson Alves dos Santos

Em Test^o da Verdade.


Gladis Nilda Quintana
Escrivente

 Gladis N. Quintana
Escrivente
CARTÓRIO DE NOTAS

O presente espaço será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

ELDER GOMES DUTRA
Tabelião de Notas



CARTÓRIO
DE NOTAS

Livro: 0367-P
Folha: 185
Prot.: 00047628

Lysianne T. de L. Fantinato
Escritora
CARTÓRIO
DE NOTAS

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ JADS PAULO ALVES DOS SANTOS A FAVOR DE JADSMARA ALVES DOS SANTOS. NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (09/02/2018), na sede do 5º Tabelionato de Notas, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.330, neste município e Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, perante mim, Lysianne Tanaka de Lima Fantinato, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 23/01/1974, filho de Jose Alves Dos Santos e de Maria Rosa Barbosa Alves Dos Santos, declarou-se solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00272816103 DETRAN/MS, onde consta seu documento de Identidade nº 581155 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 448.618.851-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Zerbini, nº 946 - casa 4-03, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, declarou não possuir endereço eletrônico. O presente, reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Lysianne Tanaka de Lima Fantinato, Escrevente, juridicamente capazes, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E por ele foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JADSMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 21/06/1976, filha de Jose Alves Dos Santos e de Maria Rosa Barbosa Dos Santos, casada, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00029487563 DETRAN/MS, inscrita no CPF sob nº 787.607.471-53, residente e domiciliada na Rua Monte Azul, 836, Vila Marli, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, declarou não possuir endereço eletrônico: à qual confere à qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de onde com esta se **apresentar** e preciso for, **agir, defender e tratar** de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses do OUTORGANTE, representando-o em Juízo ou fora dele e em geral nas relações com terceiros, podendo, **gerir e administrar** seus bens, **comprar, arrendar, alugar, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, lotear, demarcar, dividir, prestar fianças** ou, por qualquer outra forma, a qualquer título, **adquirir, alienar e onerar** bens móveis, títulos, ações, quotas, veículos, semoventes, direitos, frutos, créditos ou outros que o ora OUTORGANTE possua presente ou futuramente, a qualquer título; **cobrar e receber** todas e quaisquer dívidas que o ora OUTORGANTE tenha, passando recibos e dando quitações; **outorgar, aceitar, receber** valores de qualquer natureza em qualquer parte do Brasil e exterior, em moeda nacional (Real), EURO ou Dólares, **anuir e assinar** quaisquer espécies de escrituras ou contratos, quer por instrumentos públicos ou particulares, com todas as cláusulas e termos que pactuar e, em cada um deles, **assumir** quaisquer espécies de responsabilidades que deverá caber ao OUTORGANTE, inclusive as de locação, prestação de fiança de imóveis residenciais ou comerciais, arrendamento, quitação, rerratificação, constituição e dissolução de sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrição, confrontação e caracterização de imóveis, **transmitir e receber** posse, domínio, direitos e ação; **responder e responsabilizar** terceiros pela evicção de direito, **fazer** especiais declarações; **receber** amigável, ou judicialmente todas e quaisquer importâncias que lhe forem devidas, por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, pecúlios, benefícios, pensões, aposentadorias, indenizações e demais subvenções, passando recibos e dando quitações; representá-lo em Assembléias Gerais Ordinárias e

Rua Dom Aquino, nº. 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180.

Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101


e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

ELDER GOMES DUTRA
Tabelião de Notas




 Lysianne T. de L. Fantinato
Escrivente

Livro: 0367-P

Folha: 186

Prot.: 00047628

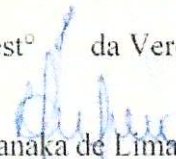
outorgam e assinam. Eu, José Patrik Machado, Escrevente, a digitei. Eu, , Lysianne Tanaka de Lima Fantinato, Escrevente, a fiz escrever, a conferi, a subscrevi e a assino em público e raso. Neste ato foi utilizado o Selo Digital nº APK35416-018. Consulte: www.tjms.jus.br. Emolumentos R\$ 62.00. Funjecc 5% R\$ 3,10. Funjecc 10% R\$ 6,20. Funadep 6% R\$ 3,72. Funde-PGE 4% R\$ 2,48. FEADMP/MS 10% R\$ 6,20. ISSQN 5% 3,10.



JADS PAULO ALVES DOS SANTOS

Outorgante

Em Test^o da Verdade.


Lysianne Tanaka de Lima Fantinato
Escrivente

O presente espaço será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.641.222/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2012
NOME EMPRESARIAL JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATAULFO ALVES	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
CEP 79.050-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TV MORENA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CARMOESABALA.COM.BR	
TELEFONE (67) 3211-7864/ (67) 3253-0255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
"JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**

Pelo presente instrumento de contrato social de constituição de sociedade, e na melhor forma de direito, **JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Silvío Romero, n.º 324, Vila Regina, cep.: 79041-610, Campo Grande-MS, filho de José Alves dos Santos e Maria Rosa Barbosa Alves dos Santos, nascido em 23/01/1974, portador do RG. n.º 581.155-SEJUSP/MS emitido em 29/08/2007 e CPF n.º 448.618.851-91 e **JADSON ALVES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Silvío Romero, n.º 324, Vila Regina, cep.: 79041-610, Campo Grande-MS, filho de José Alves dos Santos e Maria Rosa Barbosa dos Santos, nascido em Catanduvas-PR, em 07/03/1978, portador do RG. n.º 979.450-SSP/MS, CNH n.º 00239498045 emitido em 11/02/2009 e CPF n.º 921.278.431-34, por este instrumento e na melhor forma de direito constituem entre si uma sociedade limitada, que reger -se- à pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede social a Rua Eng. Roberto Mange, n.º 1230 – Bairro Taquarussu – Campo Grande-MS – Cep.: 79006-630.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá o início de suas atividades na data da assinatura do presente contrato, e o tempo de sua duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objetivo a Prestação de serviços de organização, produção, promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, independentes no campo da música. Agência de grupos, companhias, bandas, artistas musicais, ligados ou não a uma sala de espetáculos. Atividades de estúdios fotográficos, sejam para fins comerciais, publicitários ou pessoais, tais como: a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda, atividades artísticas, musicais ou eventos sociais. Atividades de operação de estúdios de televisão e rádio, produção de programas de rádio para difusão simultânea ou posterior, para uma rede afiliada ou para o público em geral. Os programas produzidos e transmitidos podem ser de entretenimento, notícias, produções e promoções artísticas, educativos, entrevistas, publicidade.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	50.000	50.000,00
JADSON ALVES DOS SANTOS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



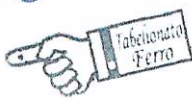
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam, o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que atudo presenciaram, em três vias de igual forma e teor.

Campo Grande - MS, 02 de Maio de 2012.

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS



JADSEN ALVES DOS SANTOS



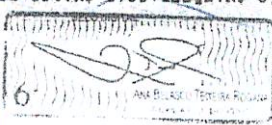
6º TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 15 de Novembro, 426 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3322-2250
IZALAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: izalaf@tabelionatoferro.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA-A(S) FIRMA(S) DE: JADE PAULO ALVES DOS SANTOS (SELO DIGITAL: ACW42151 - 121), JADSEN ALVES DOS SANTOS (SELO DIGITAL: ACW42152 - 586), ***** CONFORME CARTAS(OBS) ARQUIVADOS(S) NESTAS NOTAS DOU FE. CAMPO GRANDE, MS. 11/05/12. EM TEST " " DA VERDADE ANA BELASCO TEIXEIRA ROGAMA EMOL: R\$ 10,00 + FUNJECC 10%: R\$ 1,00 + ISSQN: R\$ 0,50 = R\$ 11,50

Tabelionato Ferro Campo Grande MS

Testemunhas:

JOSÉ SOARES RIBEIRO
RG N.º 097.516-SSP/MS
CPF N.º 105.175.531-04



CARLOS EDUARDO SOUZA SOARES
RG N.º 846.957-SSP/MS
CPF N.º 689.910.101-72

SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
873116

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2012
SOB O NÚMERO: 54201075975
Protocolo: 12/055049-0, DE 30/05/2012

JADS & JADSON
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME"
CNPJ 15 641 222/0001-60 NIRE 5420107597-5

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Dr Zerbini, 946 – Qd 16, Lt 17, Casa 04 – Chacara Cachoeira, CEP 79 040-040 nesta cidade de Campo Grande/MS, filho de Jose Alves dos Santos e Maria Rosa Barbosa Alves dos Santos, nascido em Catanduvas/PR em 23/01/1974, portador do RG n 581 155 – SEJUSP/MS emitido em 29/08/2007 e CPF n 448 618 851-91 e **JADSON ALVES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Rua Dr Zerbini 946 – Lt 17, Casa 06 – Chacara Cachoeira, CEP 79 040-040 nesta cidade de Campo Grande/MS, filho de Jose Alves dos Santos e Maria Rosa Barbosa Alves dos Santos, nascido em Catanduvas/PR em 07/03/1978, portador do RG n 979 450 SSP/MS, CNH n 00239498045 emitido em 11/02/2009 e CPF n 921 278 431-34, socios da empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE n 5420107597 5 e inscrita no CNPJ 15 641 222/0001 60 com sede a Avenida Afonso Pena, 5723 – Sala 606 – Bairro Chacara Cachoeira, CEP 79 040-010 em Campo Grande/MS

1 – A sede da sociedade passara a ser na Rua Ataulfo Alves, 392 – Jardim TV Morena – CEP 79 050-130 em Campo Grande/MS

Face as alterações ja existentes, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede social na Rua Ataulfo Alves, 392 – Jardim TV Morena – CEP 79 050 130 em Campo Grande/MS

Paragrafo Unico – A Sociedade podera a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no pais, por deliberação dos socios, obedecendo as disposições legais

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade teve inicio de suas atividades em 02/05/2012, e o tempo de sua duração e indeterminado

CLAUSULA QUARTA



A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de organização, produção, promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, independentes no campo da música Agência de grupos, companhias, bandas, artistas musicais, ligados ou não a uma sala de espetáculos Atividades de estúdios fotográficos sejam para fins comerciais, publicitários ou pessoais, tais como a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda, atividades artísticas, musicais ou eventos sociais Atividades de operação de estúdio de televisão e rádio, produção de programas de rádio para difusão simultânea ou posterior, para uma rede afiliada ou para o público em geral Os programas produzidos e transmitidos podem ser de entretenimento, notícias, produções e promoções artísticas, educativos, entrevistas e publicidade

CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 100 000,00 (cem mil reais) divididos em 100 000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma

NOME	QUOTAS	R\$
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	50 000	R\$ 50 000,00
JADSON ALVES DOS SANTOS	50 000	R\$ 50 000,00
TOTAL	100 000	R\$ 100 000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, da lei 10 406 de 10/01/2002

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios com poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, todos e quaisquer documentos de interesse da firma, podendo movimentar contas bancárias e representar a sociedade ativa e passivamente junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista, e quando necessário delegar autoridades a outrem através de procuração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA

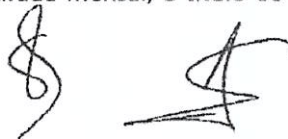
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes



CLAUSULA DÉCIMA

Todas as decisões devem ser tomadas por unanimidade dos socios. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10 406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que e permitido

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos socios, mas prosseguirá com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas da sociedade são indivisíveis e o socio que desejar negocia-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais socios a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um

Parágrafo 1° - O socio que não se interessar pela compra, deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais socios

Parágrafo 2° - As quotas só poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições as dos socios, depois de decorridos o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos socios demonstre interesse pelas mesmas

Parágrafo 3° - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como socio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se a alteração contratual com a assinatura de todos

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Em caso de morte, interdição e inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos socios, a sociedade não se dissolverá. Os socios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício, da sociedade

Parágrafo 1° - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, a data do evento

Parágrafo 2° - Os valores serão pagos ao socio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do socio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trintas) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial

Parágrafo 3° - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou do outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano

Parágrafo 4° - O socio que se retirar continuará vinculado as obrigações, solidariamente com o cessionário, até por dois anos após a homologação da alteração contratual por disposição no artigo 1032 do NCC



Parágrafo 5º - Desde logo, os socios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente a posição societaria de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa que realizara os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidaria por seu adimplemento

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Entendendo a maioria dos socios, que representem mais da metade do capital, que um dos socios tenha praticado atos de inegavel gravidade, capaz de por em risco a continuidade dos negocios, poderão decidir por sua exclusão do quadro societario

Parágrafo 1º - Devera ser marcada com antecedência minima de dez dias, uma reunião de diretoria especialmente para esse fim, comunicando-se, por escrito, ao socio que se pretende excluir, das razões aludidas, convocando-o para comparecer a reunião e realizar a sua defesa

Parágrafo 2º - Decidindo-se pela exclusão, proceder-se-a de acordo com o estabelecido na clausula 13ª e seus paragrafos

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou a propriedade

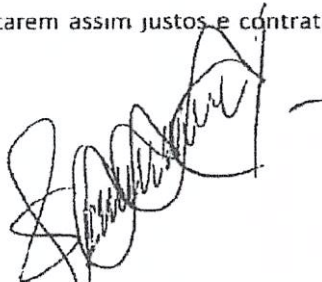
CLÁUSULA DECIMA SEXTA

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação em vigor

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Campo Grande-MS para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor

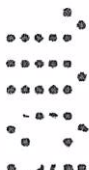


JADS PAULO ALVES DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2018



JADSON ALVES DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54534923
EM 12/07/2018 DA EMPRESA 5420107597 5
JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Protocolo 18/038 633 6 EM 25/06/2018

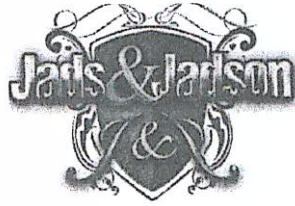


1688202



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54534923 em 12/07/2018 da Empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Nire 54201075975 e protocolo 180386336 - 25/06/2018. Autenticação: BF32CCA4224A1C8BE9F1B04EED16206D2AF326B1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.633-6 e o código de segurança TWXR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME / DUPLA JADS E JADSON.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contrato particular em Caráter Exclusivo de acordo com a Lei 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 que a empresa a seguir: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ: 15.641.222/0001-60 com sede na Rua Moreira Cabral, 347, Representada pelo procurador nomeado Jeferson Junior Teixeira da Silva, CPF Nº 810.410.801-82 e RG Nº 900594 SSP/MS.

De outro lado a Dupla **JADS E JADSON** representados por Jadson Alves dos Santos em Artes (JADSON) CPF. 921.278.431-34 e RG. 979450 – SSP / MS. E Jads Paulo Alves dos Santos em Artes (JADS) CPF. 448.618.851-91 e RG. 581155 SSP-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa poderá firmar contratos em nome da dupla para a realização de shows, valor do cachê, recibos, contratos de quitação, nota fiscal, etc. em qualquer parte do território nacional.


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é válido pelo prazo de 05 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

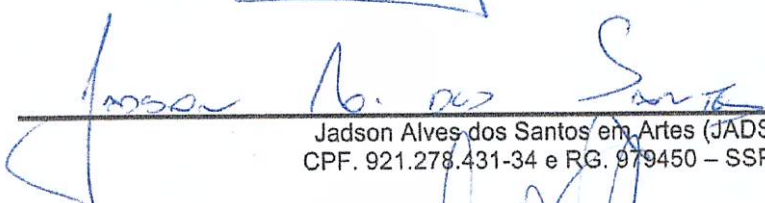
E por estarem assim de pleno acordo com as Clausulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos o presente em 2 vias de igual valor e conteúdo.


São Paulo / SP, 27 de Abril 2017.


JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ: 15.641.222/000160
Jeferson Junior Teixeira da Silva / CPF Nº 810.410.801-82 e RG Nº 900594 SSP/MS




Jadson Alves dos Santos em Artes (JADSON)
CPF. 921.278.431-34 e RG. 979450 – SSP / MS




Jads Paulo Alves dos Santos em Artes (JADS)
CPF. 448.618.851-91 e RG. 581155 SSP-MS



6-9 TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382-2590
IZAIAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: izaias@tabelionatoferro.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: JEFERSON *****
JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA (SELO: ANW03859-501) JADS PAULO**
ALVES DOS SANTOS (SELO: ANW03860-582) JADSON ALVES DOS ***
SANTOS (SELO: ANW03861-937)*****
CAMPO GRANDE, MS 02/05/17, EM TEST. " " DA
VERDADE conferido ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
EMOL: R\$18,00 FUNJECC: R\$1,80 ISSQN: R\$0,90
FUNADEP: R\$1,80 FEADMP10: R\$ 1,80 TOTAL R\$24,30

O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br

ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME / DUPLA JADS E JADSON.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contrato particular em Caráter Exclusivo de acordo com a Lei. 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 que a empresa a seguir: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 15.641.222/0001-60 com sede na Rua Moreira Cabral, 347, Representada pelo procurador nomeado Jeferson Junior Teixeira da Silva, CPF Nº 810.410.801-82 e RG Nº 900594 SSP/MS.

De outro lado a Dupla **JADS E JADSON** representados por Jadson Alves dos Santos em Artes (**JADSON**) CPF 921.278.431-34 e RG 989450 — SSP/MS e Jads Paulo Alves dos Santos em Artes (**JADS**) CPF 448.618.851-91 e RG 581155 SSP-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa poderá firmar contratos em nome da dupla para a realização de shows, valor do cachê, recibos, contratos de quitação, nota fiscal, etc. em qualquer parte do território nacional.


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é valido pelo prazo de 05 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

E por estarem assim de pleno acordo com as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos o presente em 2 vias de igual valor e conteúdo.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2022.



JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ n. 15.641.222/0001-60
Jeferson Junior Teixeira Silva / CPF Nº 810.410.801-82 e RG Nº 900594 SSP/MS

JADSON ALVES DOS SANTOS em Artes (JADSON)
CPF 921.278.431-34 e RG 989450 — SSP/MS

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS EM ARTES (JADS)
CPF 448.618.851-91 e RG 581155 SSP-MS

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ n. 15.641.222/0001-60

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME / DUPLA JADS E JADSON.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contrato particular em Caráter Exclusivo de acordo com a Lei. 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 que a empresa a seguir: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 15.641.222/0001-60 com sede na Rua Moreira Cabral, 347. De outro lado a Dupla **JADS E JADSON** representados por Jadson Alves dos Santos em Artes (JADSON) CPF 921.278.431-34 e RG 989450 — SSP/MS e Jads Paulo Alves dos Santos em Artes (JADS) CPF 448.618.851-91 e RG 581155 SSP-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa poderá firmar contratos em nome da dupla para a realização de shows, valor do cachê, recibos, contratos de quitação, nota fiscal, etc. em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é valido pelo prazo de 05 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

E por estarem assim de pleno acordo com as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos o presente em 2 vias de igual valor e conteúdo.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA:81041080182

Assinado de forma digital por JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA:81041080182
Dados: 2022.04.11 17:44:34 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ n. 15.641.222/0001-60
Jeferson Junior Teixeira Silva / CPF Nº 810.410.801-82 e RG Nº 900594 SSP/MS

JADSON ALVES DOS SANTOS:92127843134

Assinado de forma digital por JADSON ALVES DOS SANTOS:92127843134
Dados: 2022.04.11 17:55:01 -04'00'

JADSON ALVES DOS SANTOS em Artes (JADSON)
CPF 921.278.431-34 e RG 989450 — SSP/MS

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191

Assinado de forma digital por JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191
Dados: 2022.04.11 17:52:23 -04'00'

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS EM ARTES (JADS)
CPF 448.618.851-91 e RG 581155 SSP-MS

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191

Assinado de forma digital por JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191
Dados: 2022.04.11 17:53:38 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ n. 15.641.222/0001-60

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME / DUPLA JADS E JADSON.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contrato particular em Caráter Exclusivo de acordo com a Lei. 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 que a empresa a seguir: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 15.641.222/0001-60 com sede na Rua Moreira Cabral, 347. De outro lado a Dupla **JADS E JADSON** representados por Jadson Alves dos Santos em Artes (JADSON) CPF 921.278.431-34 e RG 989450 — SSP/MS e Jads Paulo Alves dos Santos em Artes (JADS) CPF 448.618.851-91 e RG 581155 SSP-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa poderá firmar contratos em nome da dupla para a realização de shows, valor do cachê, recibos, contratos de quitação, nota fiscal, etc. em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é valido pelo prazo de 05 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

E por estarem assim de pleno acordo com as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos o presente em 2 vias de igual valor e conteúdo.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA:81041080182 Assinado de forma digital por JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA:81041080182
Dados: 2022.04.11 17:44:34 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ CNPJ n. 15.641.222/0001-60
Jeferson Junior Teixeira Silva / CPF Nº 810.410.801-82 e RG Nº 900594 SSP/MS

JADSON ALVES DOS SANTOS:92127843134 Assinado de forma digital por JADSON ALVES DOS SANTOS:92127843134
Dados: 2022.04.11 17:55:01 -04'00'

JADSON ALVES DOS SANTOS em Artes (JADSON)
CPF 921.278.431-34 e RG 989450 — SSP/MS

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191 Assinado de forma digital por JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191
Dados: 2022.04.11 17:52:23 -04'00'

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS EM ARTES (JADS)
CPF 448.618.851-91 e RG 581155 SSP-MS

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191 Assinado de forma digital por JADS PAULO ALVES DOS SANTOS:44861885191
Dados: 2022.04.11 17:53:38 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ n. 15.641.222/0001-60



ÁGUAS GUARIROBA S.A.
R. Antônio Maria Coelho, 5401
Campo Grande/MS - CEP 79021-170 - CNPJ N°04.089.570/0001-50

Quad. Lote
052.0286
SETOR.ROTA.SEQ.CICLO
36.21.3706.21

CLIENTE Nº / MATRÍCULA 17522613-0	EMISSÃO 17/01/2022
CONTA DE ÁGUA Nº 327.113	MES REFERÊNCIA Dez/2021
VENCIMENTO 15/01/2022	
MEDIDOR Y12S233128	DIÂMETRO 1.5
RES. COM. IND. PUB. SOC. 1 0 0 0 0	
LEITURA ANTERIOR DATA 959 27/11/2021	LEITURA ATUAL DATA 964 28/12/2021
CONSUMO FATURADO (M³) 5	
ENDEREÇO DO IMÓVEL R OTAVIO CAVALCANTE DA CUNHA-72-FDS-VL MANOEL TAVEIRA-CAMPO GRANDE-MS-Cep:79115430	

MORADOR
JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA
81041080182
DECRETO N. 14.779/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

PIS(1,65%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 63,54): R\$ 1,04
COFINS(7,60%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 63,54): R\$ 4,82

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%	DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO
RESIDENCIAL	ATE 10	M³	1 x 5	5,70	28,50		VLR AQUAVLR ÁGUA 28,50 VLR ESCVR RESG 18,95 VLR IMPONTAL T IMPO 0,67 VLR IMPONTJRS IMPO 0,32 TARIF. FIXATARL F1 14,10
ÁGUA							
RESIDENCIAL	ATE 10	M³	1 x 5	3,99	18,95		
ESGOTO							

NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, Águas de Guariroba S/A notifica que o inadimplemento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 14/02/2022.

CÁLCULO DE ICMS Base de Cálculo: Valor do Imposto:	PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.	TOTAL A PAGAR 63,54
--	---	-------------------------------

MENSAGEM

ATENÇÃO: REGULARIZE SEU DÉBITO, EVITE A SUSPENSÃO DO SERVIÇO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 14.882/21. FALE CONOSCO PELO WHATSAPP 67 99123 0008 OU ACESSE <https://aeservicosonline.com.br/>

CONSUMO MEDIDO EM M³ NOS ÚLTIMOS 12 MESES



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 6E55.6974.7607.A06D.72AA.5B34.94B9.80R2

CLIENTE Nº / MATRÍCULA 17522613-0	TOTAL A PAGAR 63,54
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VENCIMENTO 15/01/2022

Pague com Pix



2021-675053264-01-001-04-7

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.641.222/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.641.222/0001-60

Razão Social: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Endereço: R ATAULFO ALVES 392 / JARDIM TV MORENA / CAMPO GRANDE / MS /
79050-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042304184213014911

Informação obtida em 09/05/2022 10:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 15.641.222/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:04 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **08DF.BA92.D44B.397A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 106019/2022

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:53:38 horas do dia 24/03/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.641.222/0001-60
Certidão nº: 15964872/2022
Expedição: 19/05/2022, às 09:02:56
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.641.222/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/03/2022

0006960928

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6004298

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 23/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, portador do CNPJ: 15.641.222/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0006960928





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº187357/22-52

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 15.641.222/0001-60

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 17 de agosto de 2022

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **A80BD10D02F3ABDAACC214055D52369C**



25/04/2022

0007028150

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6075465

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 24/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -ME, portador do CNPJ: 15.641.222/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 25 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: **0007028150**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 009826/2022

CNPJ: 15.641.222/0001-60

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 11/01/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.11.11 08:41:44 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1726/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022 conforme abaixo:

Presidente:	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
Secretário:	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
Membros:	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1574/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:28:31 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



Ibema, 16 de maio de 2022

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



Ibema, 17 de maio de 2022

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JADS E JADSON, ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de inexigibilidade de licitação na Lei Nº 8.666/93 artigo 25 inciso III.

Salienta-se para tanto que, é obrigação estar comprovado que o artista (s) contratado (s) deve ser de fato de "*consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública*".

Estando tal situação comprovada, ainda assim, em sendo por representante exclusivo, deve ser juntada ao processo comprovantes de regularidade de situação, nos termos da Lei, para que possível a contratação.

Já identificado que tais documentos estão anexos ao certame, assim como o contador informou a existência de dotação orçamentária, apresenta-se o processo, a nosso ver, como revestido de todos os preceitos legais necessários a consumação da contratação.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



Ibema, 18 de maio de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JADS E JADSON, ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Estão anexados parecer do departamento de contabilidade, do setor jurídico – o qual aponta para legalidade do certame, solicitação com a fundamentação aceita pela autoridade máxima do executivo.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 19 de maio de 2022

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JADS E JADSON, ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria **AUTORIZADO** a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação pelo sistema de inexigibilidade de licitação estando de conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal